



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 30/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JAIR XAVIER FERRO, Juiz Eleitoral da 63ª Zona, com sede em FIRMINÓPOLIS para responder pelo expediente eleitoral da 115ª, com sede em TURVÂNIA, até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de fevereiro de 1.989.

J. H. de Sá
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
PRESIDENTE DO TRE-GO.

*Anotado
em 14/02/89*